

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.699, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira Oficial e equipe de apoio, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005, que criou a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua e o teor do Decreto nº 4.880, de 14 de maio de 2005, que regulamentou a modalidade licitatória do pregão no Município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora PRISCILA MENDES VIEIRA, matrícula nº 14.796 para exercer a função de Pregoeira e Presidenta da Comissão Permanente de Licitação; RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº 00190 e MARIA SONIA CONCEIÇÃO DE MORAIS, matrícula 28.222, para exercerem as funções de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação e membros da equipe de apoio aos Pregões, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - Nomear os servidores JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 28.153, RAFAELA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 27.218 e JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO, matrícula 01754, para exercerem as funções de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação e membros suplentes da equipe de apoio aos Pregões, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Parágrafo único - Os mandatos da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e sua equipe de apoio, acima designados, terão duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a data de sua assinatura.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
27 DE FEVEREIRO DE 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 2013.005.PMA**

Órgão: Procuradoria Geral do Município – PROGE/Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO DO TIPO CARTÃO MAGNÉTICO OU IMPRESSO EM PAPEL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

A Procuradoria Geral do Município, órgão gerenciador do Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº 11.698/2009 que regulamentou o Registro de Preços no município de Ananindeua e alterações posteriores, em especial, Decreto nº 15.425, de 10 de abril de 2013, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, vem tornar pública a anulação do processo licitatório nº 385/2013, do Pregão para Sistema de Registro de Preços, em epígrafe, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

Ananindeua/PA, 07 de março de 2014.

Sebastião Piani Godinho,
Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o acordo com o artigo 45, item VII, combinado com o artigo 47, inciso I, ambos da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, ocupado pelo servidor CARLOS IVAN DAMASCENO, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, em razão de seu falecimento no dia 08 de abril de 2013.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2014.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013 e, ainda o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, BRENDA BRAGA MENDES ARRUDA, da função de confiança de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a contar de 1º de fevereiro de 2014.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2014.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15.592, de 22 de outubro de 2013 e, ainda o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e do disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE